# RESOLUÇÃO Nº 15/2018

***Concede o Diploma de Mérito Cultural à Orquestra de Câmara de Itaúna***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o "Diploma de Mérito Cultural" à Orquestra de Câmara de Itaúna pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música clássica erudita.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2018

**Márcio Gonçalves Pinto**
*Presidente*

**Giordane Alberto Carvalho**
*Vice-Presidente*

**Antônio José de Faria Júnior**
*Secretário*